



Ofício de Proposições - Nº 466

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 6050/2025

30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Apresentamos na Sessão Extraordinária do dia **29/04/2025**, requerimento protocolado sob nº. **6050/2025**, datado de 24/04/2025, de autoria da Ilustre Vereadora PÂMELA GONÇALVES MAIA, onde propomos à Vossa Excelência, Projeto que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

